



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 05 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 920



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 167/2024)	2
CONTAS PÚBLICAS	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 43/2023)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 44/2023)	13
DECRETO FINANCEIRO (Nº 45/2023)	17
DECRETO FINANCEIRO (Nº 46/2023)	19
DECRETO FINANCEIRO (Nº 47/2023)	21
DECRETO FINANCEIRO (Nº 48/2023)	24
DECRETO FINANCEIRO (Nº 49/2023)	27
DECRETO FINANCEIRO (Nº 50/2023)	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	51
LICITAÇÕES E CONTRATOS	51
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024)	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	52
LICITAÇÕES E CONTRATOS	52
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2024)	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53
LICITAÇÕES E CONTRATOS	53
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)	53
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)	55

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 167/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1560 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com o objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal conforme art. 167-A da Constituição Federal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o caput do Art. 167-A da Constituição Federal que diz, quando a relação entre despesas correntes e receitas correntes apuradas no período de 12 (doze) meses, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, superar 95% (noventa e cinco por cento), poderão adotar medidas de ajuste fiscal previstas nos incisos I a X;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar as ações já em andamento no Município com vistas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação dos gastos públicos, primando pela eficiência na gestão pública municipal;

CONSIDERANDO os impactos causados sobre a atividade econômica do Município e do cenário econômico nacional e, como consequência, da eminente queda de arrecadação tributária;

CONSIDERANDO que devemos primar pela responsabilidade da gestão fiscal, sobretudo obedecer às limitações impostas pelo artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no último ano de mandato.

DECRETA:

Art. 1º. O Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo Municipal, incluindo todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com o objetivo de direcionar ações gerais para mitigar os impactos econômicos e financeiros causados pela queda da arrecadação municipal no exercício de 2023.

Art. 2º. Os órgãos da Administração direta, indireta e autarquias do Poder Executivo, independentemente de outras medidas a serem adotadas com o objetivo de redução de despesas, deverão revisar as despesas programadas de acordo com as diretrizes deste Decreto.

§ 1º. A execução orçamentária e financeira realizar-se-á baseada pelas projeções de receitas, considerando a deterioração do cenário econômico nacional e, como consequência, da

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



arrecadação tributária, objetivando, neste contexto, balizar os recursos disponíveis as suas respectivas despesas.

§ 2º. O responsável pela Entidade ou Órgão deverá adequar a sua programação orçamentária de forma a melhor viabilizar as ações constantes de seu plano de trabalho, definidas na LOA - Lei Orçamentária Anual, obedecendo às limitações deste Decreto.

§ 3º. Os Ordenadores de despesas, na adoção das medidas restritivas e de revisão das despesas previstas neste artigo, devem priorizar a continuidade de serviços essenciais.

Art. 3º. Fica determinado, enquanto perdurar a situação de superação do limite previsto no caput do Art. 167-A da Constituição Federal, a aplicação do mecanismo de ajuste fiscal de vedação das seguintes despesas, que dependam do fluxo financeiro do Tesouro Municipal, no exercício de 2024:

I - Concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado, de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo ou complementação de remuneração por parte do governo federal;

II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, exceto aos disciplinados na nova lei de licitação nº 14.133/2021;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

- a)** as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa.
- b)** as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;
- c)** as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;
- e
- d)** as que contribuem com o aumento das receitas ou com a redução de despesas correntes àquelas apontadas pelo Tribunal de Contas, se houver, ou por decisões judiciais.

V - Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



VI - Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder e de servidores e empregados públicos, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

IX - Criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

XI - Da realização de horas extras pelos servidores da execução dos serviços contínuos e essenciais, salvo quando extremamente necessário e formalmente justificada pelo superior hierárquico;

XII - Pagamentos dos retroativos de gratificações, adicionais e demais benefícios e incorporações, prevista em legislação vigente;

XIII - nomeações para cargos públicos e admissões em empregos públicos, ressalvadas os casos necessários aos serviços definidos como essenciais, obedecendo ao disposto nas alíneas do inciso IV do artigo 3º;

XIV - Aquisição de imóveis, móveis, veículos, equipamentos, materiais permanentes e novas despesas de capital com recursos que dependam de fluxo financeiro do Tesouro municipal, exceto em casos extremamente necessário devidamente justificado;

XV - Despesas com cursos, capacitações, treinamentos, participação em eventos, seminários e demais gastos similares, que tenham como fonte de financiamento recursos que dependam de fluxo financeiro do Tesouro municipal, exceto em casos extremamente necessário devidamente justificado;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



XVI - Contratos de locação de novos imóveis, exceto em casos extremamente necessário devidamente justificado;

XVII- Revisão/atualização anual dos contratos vigentes.

Art. 4º. Ficam excepcionados das limitações relacionadas no artigo anterior as aquisições e contratações referentes às vinculações constitucionais, tais como, às aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, nas ações e serviços públicos de saúde e as despesas realizadas com recursos oriundos de operações de crédito, convênios e congêneres do Estado e da União.

Parágrafo Único. O procedimento de revisão das despesas municipais deverá, necessariamente, classificar por prioridade de atuação governamental, resguardando em primeiro plano, as obrigações de caráter continuado que não possam sofrer interrupções e os gastos instituídos e disciplinados por Lei ou por decisão judicial.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo, excepcionalmente, mediante justificativa plausível e comprovação da necessidade, poderá estabelecer exceções às regras estabelecidas no artigo 3º.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos até 31/12/2024, ou antes, desde que tenha superado o limite estabelecido no artigo 167-A da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO FINANCEIRO (Nº 43/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04

Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 474 de 5 de Maio de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 474 de 5 de Maio de 2022) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

JOSÉ ELIAS VIRGENS DE OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 03 SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
Programa: 0001 ITAPARICA MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	04.122.0001.2006.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 70655	1.000,00
3.1.90.11.00	06.181.0001.2007.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 71100	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04

Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LOCAL: 02 04 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
Programa: 0002 PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.47.00	28.846.0002.2029.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1 71100	1.000,00
3.1.90.11.00	04.123.0002.2009.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 71100	100,00

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Programa: 0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	12.361.0007.2056.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 54019	66.146,85
3.1.90.04.00	12.365.0007.2058.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 54218	238.000,00
3.3.90.36.00	12.122.0007.2052.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 54019	6.668,00
3.3.90.39.00	12.122.0007.2052.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 54019	18.572,29
3.3.90.30.00	12.122.0007.2052.0000	Material de Consumo	1 55004	126.000,00
3.1.90.11.00	12.361.0007.2059.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54118	644.000,00
3.1.90.04.00	12.361.0007.2059.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 54118	616.000,00
3.1.90.04.00	12.361.0007.2059.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 54119	900,00
3.1.90.11.00	12.366.0007.2057.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54118	1.100,00
3.1.90.11.00	12.361.0007.2059.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54119	1.000,00
3.1.90.11.00	12.366.0007.2057.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54218	300,00
3.1.90.04.00	12.366.0007.2057.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 54218	200,00
3.1.90.04.00	12.361.0007.2059.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 54219	1.000,00
3.1.90.04.00	12.361.0007.2059.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 54218	2.000,00
3.1.90.11.00	12.365.0007.2058.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54318	500,00
3.1.90.11.00	12.122.0007.2052.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54318	1.000,00
3.1.90.04.00	12.122.0007.2052.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 54318	38.521,54
3.3.90.30.00	12.306.0007.2055.0000	Material de Consumo	1 54318	12.335,00
3.1.90.11.00	12.122.0007.2052.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54218	51.869,64
3.3.90.39.00	12.361.0007.2059.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 54218	49.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04

Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LOCAL: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.11.00	10.301.0003.2033.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60014	273.600,00
3.1.90.04.00	10.301.0003.2033.0000	Contratação por Tempo Determinado	2 60014	1.000,00
3.1.90.11.00	10.304.0003.2040.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2 60014	1.000,00
3.1.90.04.00	10.302.0003.2037.0000	Contratação por Tempo Determinado	2 60014	1.000,00
3.1.90.04.00	10.302.0003.2038.0000	Contratação por Tempo Determinado	2 60014	1.000,00
3.1.90.11.00	10.122.0003.2030.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2 60014	1.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2033.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2 60014	1.000,00
3.1.90.11.00	10.305.0003.2041.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2 60014	1.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2035.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2 60014	1.000,00
3.1.90.04.00	10.122.0003.2030.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60514	1.000,00
3.1.90.11.00	10.122.0003.2030.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60514	1.000,00
3.1.90.04.00	10.301.0003.2033.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60514	1.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2033.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60514	1.000,00
3.1.90.04.00	10.302.0003.2037.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60514	1.000,00
3.1.90.04.00	10.302.0003.2038.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60514	1.000,00
3.3.90.39.00	10.122.0003.2030.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 60514	1.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2035.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60514	400,00
3.3.90.30.00	10.301.0003.2033.0000	Material de Consumo	1 79914	78.000,00
3.1.90.13.00	10.122.0003.2030.0000	Obrigações Patronais	1 60514	500,00
3.1.90.13.00	10.301.0003.2033.0000	Obrigações Patronais	1 60514	500,00
3.1.90.13.00	10.301.0003.2035.0000	Obrigações Patronais	1 60514	500,00
3.1.90.13.00	10.302.0003.2037.0000	Obrigações Patronais	1 60514	500,00
3.1.90.13.00	10.302.0003.2038.0000	Obrigações Patronais	1 60514	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04

Exercício: 2023

Página 4

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LOCAL: 02 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Programa: 0008 VIVA ITAPARICA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.51.00	15.451.0008.1004.0000	Obras e Instalações	1 70442	71.880,00
3.3.90.30.00	15.122.0008.2010.0000	Material de Consumo	1 70855	56.000,00
3.1.90.11.00	15.122.0008.2010.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 71100	100,00
3.3.90.30.00	15.122.0008.2010.0000	Material de Consumo	1 71100	1.000,00

LOCAL: 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0001 ITAPARICA MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.11.00	04.122.0001.2025.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 71100	100,00

LOCAL: 02 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Programa: 0012 PRESERVA ITAPARICA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.11.00	18.122.0012.2077.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 71100	1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.377.693,32

LOCAL: 02 03 SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
Programa: 0001 ITAPARICA MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	04.122.0001.2006.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 50000	-1.000,00
3.1.90.92.00	06.181.0001.2007.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1 50000	-100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04

Exercício: 2023

Página 5

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LOCAL: 02 04 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0002 PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.13.00	04.123.0002.2009.0000	Obrigações Patronais	1 5000	-100,00
3.3.90.47.00	28.846.0002.2029.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1 75016	-1.000,00

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Programa: 0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	12.122.0007.2052.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 5001	-37.521,54
3.1.90.11.00	12.122.0007.2052.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 5001	-51.869,64
3.1.90.11.00	12.122.0007.2052.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 5001	-1.000,00
3.1.90.94.00	12.122.0007.2052.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 5001	-1.000,00
3.3.90.36.00	12.122.0007.2052.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 5001	-6.668,00
3.3.90.39.00	12.122.0007.2052.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 5000	-33.672,69
3.3.90.30.00	12.306.0007.2055.0000	Material de Consumo	1 55215	-12.335,00
3.3.90.39.00	12.361.0007.2056.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 55315	-66.146,85
3.1.90.04.00	12.361.0007.2059.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 5001	-900,00
3.3.90.39.00	12.361.0007.2059.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 5504	-49.800,00
3.1.90.13.00	12.361.0007.2059.0000	Obrigações Patronais	1 54018	-644.000,00
3.1.90.13.00	12.361.0007.2059.0000	Obrigações Patronais	1 54018	-616.000,00
3.1.90.13.00	12.361.0007.2059.0000	Obrigações Patronais	1 54018	-1.000,00
3.1.90.11.00	12.365.0007.2058.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54219	-238.000,00
3.1.90.13.00	12.365.0007.2058.0000	Obrigações Patronais	1 5001	-500,00
3.1.90.04.00	12.366.0007.2057.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 5001	-200,00
3.1.90.11.00	12.366.0007.2057.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 5001	-1.100,00
3.1.90.13.00	12.366.0007.2057.0000	Obrigações Patronais	1 54018	-300,00
3.3.90.39.00	12.122.0007.2052.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 5504	-29.655,33
3.3.90.39.00	12.122.0007.2052.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 5504	-18.572,29
3.3.90.36.00	12.122.0007.2052.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 5504	-28.168,00
3.1.90.11.00	12.361.0007.2059.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54118	-2.000,00
3.1.90.11.00	12.361.0007.2059.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54118	-1.000,00
3.3.90.92.00	12.122.0007.2052.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1 54019	-12.756,20
3.3.90.92.00	12.122.0007.2052.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1 54019	-21.747,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04

Exercício: 2023

Página 6

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LOCAL: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	10.122.0003.2030.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 50002	-500,00
3.1.90.11.00	10.122.0003.2030.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60014	-1.000,00
3.1.90.11.00	10.122.0003.2030.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60014	-1.000,00
3.1.90.13.00	10.122.0003.2030.0000	Obrigações Patronais	1 60014	-1.000,00
3.3.90.39.00	10.122.0003.2030.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 50002	-1.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2033.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60014	-1.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2033.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60014	-1.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2033.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60014	-1.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2033.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60014	-1.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2033.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60014	-500,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2033.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 50002	-273.600,00
3.3.90.36.00	10.301.0003.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 60014	-78.000,00
3.1.90.13.00	10.301.0003.2035.0000	Obrigações Patronais	1 50002	-500,00
3.1.90.04.00	10.302.0003.2037.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60014	-1.000,00
3.1.90.04.00	10.302.0003.2037.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60014	-1.000,00
3.1.90.04.00	10.302.0003.2037.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60014	-500,00
3.1.90.04.00	10.302.0003.2038.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60014	-1.000,00
3.1.90.04.00	10.302.0003.2038.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60014	-1.000,00
3.1.90.04.00	10.302.0003.2038.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60014	-500,00
3.1.90.11.00	10.304.0003.2040.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60014	-1.000,00
3.1.90.11.00	10.305.0003.2041.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 50002	-1.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2035.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60414	-1.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0003.2035.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60414	-400,00

LOCAL: 02 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Programa: 0008 VIVA ITAPARICA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.13.00	15.122.0008.2010.0000	Obrigações Patronais	1 50000	-100,00
3.3.90.30.00	15.122.0008.2010.0000	Material de Consumo	1 70442	-1.000,00
3.3.90.39.00	15.122.0008.2010.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 70442	-56.000,00
4.4.90.51.00	15.451.0008.1004.0000	Obras e Instalações	1 70024	-71.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04

Exercício: 2023

Página 7

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LOCAL: 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0001 ITAPARICA MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.13.00	04.122.0001.2025.0000	Obrigações Patronais	1 5000 -100,00

LOCAL: 02 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Programa: 0012 PRESERVA ITAPARICA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	18.122.0012.2077.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 5000 -1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.377.693,32

DECRETO FINANCEIRO (Nº 44/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por Excesso de arrecadação e da outras providencias.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.536.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.536.000,00
02	03	01	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
	57	04.122.0001.2006.0000	ITAPARICA MODERNA	203.200,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICC	
	670	28.843.0002.2027.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	305.200,00
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
	94	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	65.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	95	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	42.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	105	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	257.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	231	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	290.700,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
233	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		160.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
239	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		187.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
242	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		8.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
243	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		125.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
263	10.301.0003.2033.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		273.600,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
367	10.305.0003.2041.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		87.700,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	07	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
387	15.122.0008.2010.0000	VIVA ITAPARICA		126.300,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
440	15.452.0008.2012.0000	VIVA ITAPARICA		17.300,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

590	04.122.0009.2018.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA	387.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação: 2.536.000,00

Fontes de Recurso
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 01 de NOVEMBRO de 2023

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - DECRETO 44

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		33.818.800,00
RECEITA REALIZADA ATÉ 31/10/2023		31.351.142,64
MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL		3.135.114,26

TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 4.320/64

TENDÊNCIA DE EXCESSO ATÉ DEZEMBRO (MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL X 12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)		3.802.571,17
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Decreto aberto	1.000.000,00	2.802.571,17
Decreto aberto	2.536.000,00	266.571,17
	0,00	266.571,17
TOTAL	3.536.000,00	266.571,17

VALOR ESTIMADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO CONFORME LOA	3.802.571,17
---	---------------------

DECRETO FINANCEIRO (Nº 45/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$172.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			172.000,00
02 14 01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
447	26.452.0008.2014.0000 3.3.90.39.00 500	VIVA ITAPARICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00 F.R.: 1 500
754	26.452.0008.2014.0000 3.1.90.04.00 500	VIVA ITAPARICA Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00 F.R.: 1 500
755	26.452.0008.2014.0000 3.1.90.11.00 500	VIVA ITAPARICA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	108.000,00 F.R.: 1 500
757	26.452.0008.2014.0000 3.1.90.13.00 500	VIVA ITAPARICA Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00 F.R.: 1 500
765	26.452.0008.2014.0000 3.3.90.36.00 500	VIVA ITAPARICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-):

02 14 01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
756	26.452.0008.2014.0000 3.1.90.11.00 753	VIVA ITAPARICA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	-115.000,00 F.R. Grupo: 1 753 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
	758		26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	-57.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 752 50
			752	Recursos Vinculados ao Trânsito	

Anulação (-):

-172.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 01 de NOVEMBRO de 2023

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO FINANCEIRO (Nº 46/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por Excesso de arrecadação e da outras providencias.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$164.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			164.550,00
02	07	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
932	15.451.0008.1004.0000	VIVA ITAPARICA	164.550,00
	4.490.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 706
	706	Transferência Especial da União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação: 164.550,00

Fontes de Recurso
1.706 - Transferência Especial da União

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 01 de NOVEMBRO de 2023

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - DECRETO N°46

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Fonte 1.706 Transferência Especial da União		
DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		223.900,00
RECEITA REALIZADA ATÉ 31/10/2023		608.253,05
MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL		60.825,31

TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 4.320/64		
TENDÊNCIA DE EXCESSO ATÉ DEZEMBRO (MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL X 12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)		506.003,66
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Decreto aberto	164.550,00	341.453,66
TOTAL	164.550,00	341.453,66

VALOR ESTIMADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO CONFORME LOA	506.003,66
---	-------------------

DECRETO FINANCEIRO (Nº 47/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por Superávit financeiro e da outras providencias.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$870.403,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			870.403,98
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
962	10.122.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 600	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	31.656,97 F.R.: 2 600
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
958	10.301.0003.2033.0000 3.1.90.04.00 600	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	476.820,90 F.R.: 2 600
959	10.304.0003.2040.0000 3.1.90.11.00 600	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	17.061,19 F.R.: 2 600
960	10.302.0003.2037.0000 3.1.90.04.00 600	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	38.651,68 F.R.: 2 600
961	10.302.0003.2038.0000 3.1.90.04.00 600	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	31.698,67 F.R.: 2 600
963	10.301.0003.2033.0000 3.1.90.11.00 600	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	12.514,57 F.R.: 2 600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
968	10.305.0003.2041.0000		NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		128.000,00	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 2	600
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes			
969	10.301.0003.2035.0000		NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		134.000,00	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 2	600
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 870.403,98

Fontes de Recurso

2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 01 de NOVEMBRO de 2023

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - DECRETO Nº 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA								
DEMONSTRATIVO SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2023								
Mês de Referência:		nov/23						
AUTORIZAÇÕES - CRÉDITO ADICIONAL (SUPLEMENTAÇÕES)								
Mês de Referência:	Novembro	Limite Superavit	100%					
FONTE DE RECURSO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO			SUPERAVIT	UTILIZADO NO MÊS	UTILIZADO ATÉ O MÊS	SALDO FINAL
		RESTOS A PAGAR	DEPÓSITOS	OBRIGAÇÕES A PAGAR				
2.600	3.918.508,62	633.208,69	65.121,60	-	3.220.178,33	870.403,98	870.403,98	2.349.774,35
TOTAL	3.918.508,62	633.208,69	65.121,60	-	3.220.178,33	870.403,98	870.403,98	2.349.774,35

DECRETO FINANCEIRO (Nº 48/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por Excesso de arrecadação e da outras providencias.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$412.166,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				412.166,40
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
970	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		10.227,08
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 605
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ac		
		Assistência financeira da União destinada à complementação ac		
971	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		109.491,10
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 605
	605			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Assistência financeira da União destinada à complementação ac		
972	10.301.0003.2033.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		207.221,44
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 605
	605			
		Assistência financeira da União destinada à complementação ac		
973	10.301.0003.2033.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		39.751,62
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 605
	605			
		Assistência financeira da União destinada à complementação ac		
974	10.302.0003.2037.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		23.502,40
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 605
	605			
		Assistência financeira da União destinada à complementação ac		
975	10.302.0003.2038.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		21.972,76
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 605
	605			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação:

412.166,40

Fontes de Recurso

1.605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 01 de NOVEMBRO de 2023

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - DECRETO Nº 48

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Fonte 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

DESCRIÇÃO	COMPETENCIA:	NOVEMBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		0,00
RECEITA REALIZADA ATÉ 31/10/2023		315.462,01
MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL		105.154,00

TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 4.320/64

TENDÊNCIA DE EXCESSO ATÉ DEZEMBRO (MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL X 12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)		525.770,02
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Decreto aberto	412.166,40	113.603,62
TOTAL	412.166,40	113.603,62

VALOR ESTIMADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO CONFORME LOA **525.770,02**

DECRETO FINANCEIRO (Nº 49/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por Excesso de arrecadação e da outras providencias.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.992.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.992.800,00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
819	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	40.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp	
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
138	12.361.0007.1007.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	70.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp	
189	12.361.0007.2059.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	1.882.800,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação: 1.992.800,00

Fontes de Recurso

1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 01 de NOVEMBRO de 2023

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - DECRETO Nº 49

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

DESCRIÇÃO	COMPETENCIA:	NOVEMBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		14.956.400,00
RECEITA REALIZADA ATÉ 31/10/2023		16.026.330,15
MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL		1.602.533,02

TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 4.320/64

ARRECADAÇÃO MENSAL X 12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)	4.273.996,18	
DECRETOS ABERTOS	SALDO ACUMULADO	
Decreto aberto	859.300,00	3.414.696,18
Decreto aberto	1.992.800,00	1.421.896,18
TOTAL	2.852.100,00	1.421.896,18

SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO CONFORME LOA **4.273.996,18**

DECRETO FINANCEIRO (Nº 50/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.998.595,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.998.595,72
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO
16	04.122.0010.2002.0000	GOVERNANÇA INCLUSIVA	17.500,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
29	04.122.0010.2002.0000	GOVERNANÇA INCLUSIVA	1.981,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
44	04.122.0001.2006.0000	ITAPARICA MODERNA	44.329,83
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
53	04.122.0001.2006.0000	ITAPARICA MODERNA	4.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
55	04.122.0001.2006.0000	ITAPARICA MODERNA	32.150,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
66	06.181.0001.2007.0000	ITAPARICA MODERNA	131.656,30
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 753
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públic	
02	04	01	SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	04	01	SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICC		
72	04.123.0002.2009.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	13.300,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
81	04.123.0002.2009.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	35,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 750		
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
89	04.123.0002.2009.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	1.500,00		
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
665	28.846.0002.2029.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	20.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
667	28.846.0002.2029.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	37.800,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 704		
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras			
671	28.843.0002.2027.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	38.000,00		
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
745	04.123.0002.2009.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	8.160,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
893	04.123.0002.2009.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	75.086,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 501		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
957	28.846.0002.2029.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	7.412,63		
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 711		
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
94	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	15.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
100	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	1.200,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
103	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	4.272,38		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
104	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	24.200,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
105	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	9.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
808	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	11.668,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp			
813	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	31.539,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp			
819	12.122.0007.2052.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	12.075,55		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
129	12.306.0007.2055.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	34.421,36		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500		
	550	Transferência do Salário-Educação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
138	12.361.0007.1007.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		120.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp			
162	12.361.0007.2056.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		431.200,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp			
163	12.361.0007.2056.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		29.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 576	
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de ed			
176	12.361.0007.2059.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		25.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
177	12.361.0007.2059.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		15.260,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp			
209	12.365.0007.2058.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		32.800,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp			
225	12.366.0007.2057.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		7.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp			
887	12.365.0007.2058.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		26.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 541	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAI			
907	12.366.0007.2057.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		177.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 541	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
917	12.365.0007.2058.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		100,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 542		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAA*				
964	12.361.0007.2059.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		18.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 541		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAI				
965	12.366.0007.2057.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		98.400,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 541		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAI				
967	12.361.0007.2059.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		9.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 541		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAI				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
231	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		37.926,36		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
232	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		45.532,73		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 600		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes				
233	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		49.142,35		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
234	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		108.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 600		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes				
243	10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		113.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
245	10.122.0003.2030.0000		NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		73.700,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
249	10.122.0003.2030.0000		NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		73.819,70	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 500	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
270	10.301.0003.2033.0000		NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		8.600,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R.: 1 600	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes			
272	10.301.0003.2033.0000		NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		90.500,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 600	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes			
276	10.301.0003.2033.0000		NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		900,00	
	3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R.: 1 500	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
276	10.301.0003.2033.0000		NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		6.200,00	
	3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R.: 1 500	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
299	10.302.0003.2036.0000		NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		77.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 600	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes			
304	10.302.0003.2037.0000		NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		96.886,78	
	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 600	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes			
310	10.302.0003.2037.0000		NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		10.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R.: 1 500	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
319	10.302.0003.2038.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	99.472,76			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes				
329	10.302.0003.2064.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	22.157,97			
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
330	10.302.0003.2064.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	17.000,00			
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
351	10.303.0003.2032.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	2.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
356	10.304.0003.2040.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	11.960,42			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 600			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes				
974	10.302.0003.2037.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	6.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ac				
02	07	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
388	15.122.0008.2010.0000	VIVA ITAPARICA	147.308,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
395	15.122.0008.2010.0000	VIVA ITAPARICA	197.330,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 704			
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeir				
398	15.122.0008.2010.0000	VIVA ITAPARICA	115.390,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	07	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
408	15.451.0008.1004.0000	VIVA ITAPARICA		41.300,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 704	
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeir			
423	15.451.0008.2015.0000	VIVA ITAPARICA		13.490,05	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
425	15.451.0008.2015.0000	VIVA ITAPARICA		39.783,61	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 704	
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeir			
428	15.451.0008.2015.0000	VIVA ITAPARICA		121.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 704	
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeir			
928	15.122.0008.2010.0000	VIVA ITAPARICA		1.900,00	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
956	15.122.0008.2010.0000	VIVA ITAPARICA		47.100,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 706	
	706	Transferência Especial da União			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
452	08.122.0005.2042.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		25.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
458	08.122.0005.2042.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		1.695,33	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
461	08.122.0005.2042.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		27.467,27	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
463	08.122.0005.2042.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		1.600,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
465	08.122.0005.2042.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		43.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
948	08.122.0005.2042.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		8.950,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 660		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				
949	08.122.0005.2042.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		8.950,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 661		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
501	08.244.0005.2045.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		8.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 704		
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeir				
506	08.244.0005.2045.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		11.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
508	08.244.0005.2046.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		20.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
510	08.244.0005.2046.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		40.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
515	08.244.0005.2046.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		8.950,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 660		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
521	08.244.0005.2047.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		59.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
528	08.244.0005.2047.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		6.728,77	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
530	08.244.0005.2047.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		10.950,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 660	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
534	08.244.0005.2047.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		17.385,57	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
536	08.244.0005.2047.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 660	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
543	08.244.0005.2048.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		14.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
553	08.244.0005.2048.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		10.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
561	08.244.0005.2049.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		8.950,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 660	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
698	08.244.0005.2048.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		10.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
704	08.244.0005.2047.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
895	08.244.0005.2047.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		8.950,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 1 660		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S:				
946	08.244.0005.2047.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		8.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 706		
	706	Transferência Especial da União				
950	08.244.0005.2049.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		8.950,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 661		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci:				
951	08.244.0005.2049.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		8.950,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
952	08.244.0005.2046.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		8.950,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 661		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci:				
953	08.244.0005.2046.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		8.950,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
598	13.391.0006.2022.0000	CULTURA CRIATIVA		24.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
607	13.392.0006.2021.0000	CULTURA CRIATIVA		80.426,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
577	04.122.0009.2018.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA	38.415,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
588	04.122.0009.2018.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA	7.775,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
633	04.122.0001.2025.0000	ITAPARICA MODERNA	61.200,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
818	04.122.0001.2025.0000	ITAPARICA MODERNA	23.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1	753	
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
02	11	01	PROCURADORIA GERAL		
643	02.122.0001.2004.0000	ITAPARICA MODERNA	40.820,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
650	02.122.0001.2004.0000	ITAPARICA MODERNA	19.725,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	12	01	CONTROLADORIA GERAL		
655	04.124.0001.2005.0000	ITAPARICA MODERNA	14.685,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
661	04.124.0001.2005.0000	ITAPARICA MODERNA	6.600,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	13	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
	774	18.122.0012.2077.0000	PRESERVA ITAPARICA	3.100,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	816	18.122.0012.2077.0000	PRESERVA ITAPARICA	19.525,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) :

02	03	01	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMAN		
	47	04.122.0001.2006.0000	ITAPARICA MODERNA	-5.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	49	04.122.0001.2006.0000	ITAPARICA MODERNA	-9.244,87	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	57	04.122.0001.2006.0000	ITAPARICA MODERNA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	01	SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECON		
	78	04.123.0002.2009.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	-2.809,47	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	86	04.123.0002.2009.0000	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	-7.670,35	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	678	99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-568.200,00	
		9.9.99.99.00	Reservas	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	164		12.361.0007.2056.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-7.850,45	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 01
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	174		12.361.0007.2059.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-13.443,75	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	550 04
			550	Transferência do Salário-Educação			
	175		12.361.0007.2059.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-24.310,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	540 19
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	179		12.361.0007.2059.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-44.176,67	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	550 04
			550	Transferência do Salário-Educação			
	180		12.361.0007.2059.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-65.100,01	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	540 19
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	189		12.361.0007.2059.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-231.400,00	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	540 18
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	191		12.363.0007.2017.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-2.694,25	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	197		12.365.0007.1014.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-18.487,26	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	540 19
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	198		12.365.0007.1014.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-887.135,33	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 01
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	201		12.365.0007.2058.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-190.815,72	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	542 19
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	207		12.365.0007.2058.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-40.325,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	540 19
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	213		12.365.0007.2058.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-429.563,12	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 01
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	886		12.361.0007.2059.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-125.292,11	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	541 18
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	909		12.365.0007.2058.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-493.198,59	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	542 19
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	954		12.365.0007.1014.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-4.490,74	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	542 19
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	978		12.366.0007.2057.0000	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		-100,00	
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	542 18
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	239		10.122.0003.2030.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-42.996,46	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	254		10.302.0003.2064.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-3.095,84	
			3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R. Grupo:	1	600 14
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	260		10.301.0003.2033.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-580,97	
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 14
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	262		10.301.0003.2033.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-105.790,05	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600 14
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	265		10.301.0003.2033.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-4.300,00	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	275		10.301.0003.2033.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-12.754,29	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	288		10.301.0003.2035.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-2.533,11	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 14
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	300		10.302.0003.2036.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-6.154,55	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	302		10.302.0003.2036.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-17.121,00	
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1	500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	324		10.302.0003.2038.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-9.700,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 14
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	345		10.302.0003.2065.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-9.603,39	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	349		10.303.0003.2032.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-7.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	350		10.303.0003.2032.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-10.157,97	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	600 14
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	367		10.305.0003.2041.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-27.000,00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 02
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	370		10.305.0003.2041.0000	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		-9.661,06	
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600 14
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
02	07	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIM				
	401		15.122.0008.2010.0000	VIVA ITAPARICA		-525,52	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	704 42
			704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
	407		15.451.0008.1004.0000	VIVA ITAPARICA		-19.772,17	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	700 24
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	411		15.451.0008.1005.0000	VIVA ITAPARICA		-73.109,74	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	704 42
			704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
	431		15.452.0008.2011.0000	VIVA ITAPARICA		-900,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	439		15.452.0008.2012.0000	VIVA ITAPARICA		-110.285,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	704 42
			704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	07	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIM		
	440		15.452.0008.2012.0000 VIVA ITAPARICA	-17.232,60	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1	500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	822		15.451.0008.1005.0000 VIVA ITAPARICA	-17.770,20	
			4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1	700 24
			700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	454		08.122.0005.2042.0000 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	-12.563,91	
			3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 1	500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	460		08.122.0005.2042.0000 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	-4.201,00	
			3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	467		08.122.0005.2042.0000 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	-6.439,00	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1	500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	686		08.122.0005.2042.0000 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	-9.210,95	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1	500 29
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	491		08.122.0005.2066.0000 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	-14.132,14	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 1	500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	502		08.244.0005.2045.0000 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	-6.297,80	
			3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	519		08.244.0005.2046.0000 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	-19.907,80	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1	660 29
			660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	525		08.244.0005 2047.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		-1.241,14	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	529		08.244.0005 2047.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		-18.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	661 28
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	532		08.244.0005 2047.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		-700,00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	660 29
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	554		08.244.0005 2048.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		-2.600,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	661 28
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	746		08.244.0005 2048.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		-5.000,00	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	910		08.244.0005 2048.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		-2.801,44	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	924		08.244.0005 2045.0000	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		-17.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
	576		04.122.0009 2018.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA		-193,88	
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	578		04.122.0009 2018.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA		-7.706,65	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
	584		04.122.0009.2018.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA	-3.083,33		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 750 16
			750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	591		04.122.0009.2018.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA	-31.637,92		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 704 42
			704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
	593		04.122.0009.2018.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA	-1.200,00		
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	602		13.392.0006.2021.0000	CULTURA CRIATIVA	-7.034,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	714		13.392.0006.2071.0000	CULTURA CRIATIVA	-60,49		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 749 97
			749	Outras vinculações de transferências			
	934		13.392.0006.2071.0000	CULTURA CRIATIVA	-1.086,09		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1 715 97
			715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
	935		13.392.0006.2071.0000	CULTURA CRIATIVA	-2.733,96		
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R. Grupo:	1 715 97
			715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
	936		13.392.0006.2071.0000	CULTURA CRIATIVA	-14.484,16		
			3.3.50.41.00	Contribuições		F.R. Grupo:	1 715 97
			715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
	944		13.392.0006.2071.0000	CULTURA CRIATIVA	-4.196,12		
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		F.R. Grupo:	1 716 97
			716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
02	13	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.483

02	13	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
	780		18.122.0012.2077.0000 PRESERVA ITAPARICA	-2.821,96
			4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) : -3.998.595,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 01 de NOVEMBRO de 2023

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 034/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção e limpeza das piscinas para atender às escolas do município de Itaparica/BA no âmbito da secretaria Municipal de Educação e Esporte. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 08/03/2024, as 17h:00min, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 034/2024. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica-BA, 05 de março de 2024.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Agente de Contratação
Decreto nº 1512/2024

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO nº 058/2024, publicado em 01 de março de 2024
no Diário Oficial do Município**

Onde se lê: R\$2.598.443,14 (dois milhões, quinhentos noventa oito mil, quatrocentos quarenta três reais e quatorze centavos).

Leia-se: R\$2.598.443,26 (dois milhões, quinhentos noventa oito mil, quatrocentos quarenta três reais e vinte seis centavos)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipaldeltaparica
CNPJ:13.882.949/0001-04
PraçaVirgílioDamásio,nº.66 -Centro,CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13.838.688000/1210-06.

A Pregoeira oficial do município, designada pela Portaria nº 03/2023, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

ITEM ADJUDICADOS PARA: CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.090.958/0001-95

Descrição:

**Valor total do item 1: R\$1.566,00 (hum mil quinhentos seiscenta e seis reais),
Situação: Adjudicado**

ITEM ADJUDICADOS PARA: ATUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 05.277.251/0001-31

Descrição:

**Valor total do item 2: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Situação: Adjudicado**

ITEM ADJUDICADOS PARA: A&S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 27.937.238/0001-02.

Descrição:

Valor total do item 3: R\$ 1.329,72 (hum mil trezentos e vinte nove reais e setenta dois centavos)



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipaldeltaparica
CNPJ:13.882.949/0001-04
PraçaVirgílioDamásio,nº.66 -Centro,CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

Valor total do item 4: R\$ 1.338,80 (hum mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);
Situação:**Adjudicado**

ITEM ADJUDICADOS PARA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., CNPJ 40.061.199/0001-82

Descrição:

Valor total do item 5: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
Situação:**Adjudicado**

Itaparica, 05 de março de 2024.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipaldeItaparica
CNPJ:13.882.949/0001-04
PraçaVirgílioDamásio,nº.66-Centro,CEP:44.460-000Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
Processo Administrativo nº 265/2023

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 003/2023.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13.838.688000/1210-06. Empresas Vencedoras: **Cordeiro Carapiá Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.,CNPJ 09.090.958/0001-95** Valor total do item 1: R\$1.566,00 (hum mil quinhentos seiscentas seis reais), **Atual Industria e Comercio de Moveis Ltda.,** CNPJ 05.277.251/0001-31 Valor total do item 2: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais),**A&S Comercio de Produtos e Materiais Hospitalares Ltda., CNPJ: 27.937.238/0001-02.** Valor total dos itens 3 e 4: R\$ 2.664,52 (dois mil seiscentos sessenta quatro reais e cinqüenta dois centavos); **Dional Distribuidora de Produtos Ltda., CNPJ 40.061.199/0001-82** Valor total do item 5: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais)

Data da Homologação: 05 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira – Prefeito do Município de Itaparica.

Prefeitura Municipal de Itaparica